



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 675/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 2565/2024, de 17.6.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 640/2024, oriundo do Gabinete dos Juízes Auxiliares da Corregedoria e Despacho nº 5929/2024 – PRESI/GAPRE;~~

RESOLVE:

~~Atribuir ao servidor Euzébio Izidório da Silva Neto, Analista Judiciário, matrícula nº 7002062, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor de Processo de Trabalho do Núcleo de Processamento Cível da Central de Processamento Eletrônico – CEPRE, e designá-lo para exercer suas atividades e supervisionar os trabalhos do Núcleo de Apoio à Jurisdição – NUJUR, a partir de 1º de março do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 28 de fevereiro de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~